

EDITAL PARA CONCURSO DE JOVENS SOLISTAS 2018 DA ESMU/UEMG

A Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais estabelece o seguinte Edital de concurso para jovens solistas:

I DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo oferecer aos alunos da Escola de Música a oportunidade de participarem como solistas frente a Orquestra Sinfônica da ESMU/UEMG. Será realizado durante o período letivo, atendendo alternadamente às várias categorias instrumentais e de canto.

II DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições devem ser efetuadas entre os dias 16 e 20 de abril de 2018, de 09:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h, no Centro de Extensão da ESMU/UEMG.

2. Os candidatos deverão executar obras que tenham em sua orquestração até o número dos seguintes instrumentos :

2 flautas

2 oboés

2 clarinetas

2 fagotes

4 trompas

2 trompetes

2 trombones

Tímpano

Cordas

2.1 Pequenas alterações nesta formação poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso para Solistas da ESMU/UEMG.

3. Apenas poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Música da ESMU/UEMG.

III DAS PROVAS

1. O programa do concurso consta de:

Apresentação na íntegra da obra (com cadência se for concerto) que será interpretado com a Orquestra.

2. O candidato deves trazer um correpetidor pianista de sua escolha e responsabilidade.

3. Em todas as provas a Banca Examinadora terá o direito de ouvir a obra na íntegra ou parte, podendo suspender a execução no momento em que entendê-la apropriado.

4. Os candidatos se apresentarão em dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

5. As provas serão realizadas nos dias 10 e 12 de julho de 2018, às 17 horas no auditório da ESMU/UEMG, em ordem definida pela Comissão Organizadora e divulgada pelo Centro de Extensão.

IV DO RESULTADO: será divulgado no dia 16 de julho, no quadro de avisos do Centro de Comunicação da ESMU/UEMG.

V DAS VAGAS: Serão contemplados no máximo 4 (quatro) candidatos.

VI DA BANCA EXAMINADORA

1. A Banca examinadora será constituída por professores da ESMU/UEMG com no máximo 5 (cinco), e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Diretoria da Escola de Música.

2. A Banca Examinadora deves ser composta por, no mínimo, 01 (um) representante da área do instrumento em concurso.

2.1 Professores de candidatos **NÃO** poderão compor a Banca Examinadora.

2.2 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanos, não havendo, no caso, fórum para recursos.

VII DO PRÊMIO

1. Os vencedores do Concurso terão como prêmio a apresentação de movimento da obra com a Orquestra Sinfônica da ESMU/UEMG em data a ser definida após o Concurso. O concerto será realizado no segundo semestre de 2018.

VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste regulamento, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso para Solistas da ESMU/UEMG. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Belo Horizonte, 13 de abril 2018.



Prof. Rogerio Bianchi Brasil
Diretor da ESMU/UEMG